



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 836/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 836, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Pedro Fernandes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 836, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento da Emenda nº 11 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Brasília, 14 de agosto de 2018.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Vice-Presidente da Comissão Mista